

STOLT SEA FARM

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES DE AQUICULTURA DA STOLT SEA FARM, S.A. NA PRAIA DA TOCHA**

RESUMO NÃO TÉCNICO

AGOSTO DE 2017

Esta página foi deixada propositadamente em branco

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	ANTECEDENTES DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DO PROCESSO DE AIA	1
3	DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	1
4	ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO EIA.....	10
5	PROCESSOS DESENVOLVIDOS PARA CUMPRIMENTO DA DIA.....	11
6	ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA	12
7	SÍNTESE DA ANÁLISE DA CONFORMIDADE COM A DIA.....	12
8	CONCLUSÕES.....	13

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 3.1 - Características urbanísticas do projeto.....	6
---	---

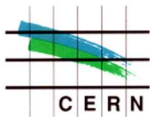
ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 3.1 – Parcela concessionada.....	2
Figura 3.2 – Diagrama de processo de produção do pregado	4
Figura 3.3 – Diagrama do processo de produção do linguado.....	5
Figura 3.4 – Estudo cromático com proposta de transposição para código RAL.....	7
Figura 3.5 – Proposta cromática para enquadramento com a envolvente florestal dos edifícios Linguado (alçado sudeste) e auxiliar (alçado poente).....	7
Figura 3.6 – Proposta cromática para enquadramento com a envolvente florestal dos edifícios Linguado (alçado sul) e auxiliar (alçado sudeste).....	7
Figura 3.7 – Edificações a construir e a demolir.....	8
Figura 3.8 – Implantação	9
Figura 3.9 – Perspetiva da situação futura.....	9
Figura 4.1 – Implantação no anteprojecto.....	10
Figura 4.2 – Implantação no projeto de execução.....	10

ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 3.1 – Zona destinada à implantação.....	6
Fotografia 3.2 – Edifício a demolir	6
Fotografia 3.3 – Estruturas a Demolir	8
Fotografia 6.1 – Núcleos de verbasco-de-folhas-grossas no interior da unidade.....	12

Esta página foi deixada propositadamente em branco



STOLT SEA FARM

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AQUICULTURA DA STOLT SEA FARM, S.A. NA PRAIA DA TOCHA

RESUMO NÃO TÉCNICO

AGOSTO DE 2017

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ampliação das instalações de aquicultura da STOLT SEA FARM localizadas na Praia da Tocha, freguesia da Tocha, concelho de Cantanhede, tendo a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) sido emitida com parecer favorável condicionada, dando cumprimento ao regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

O proponente é a empresa STOLT SEA FARM (Portugal), Piscicultura S.A., pertence ao grupo STOLT SEA FARM, que por sua vez pertence ao grupo STOLT NIELSEN e tem como objeto principal a produção e venda de pregado, linguado e caviar.

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução tem como função verificar que todas as condições e medidas de minimização estabelecidas no EIA e na DIA, constam no projeto de execução e nos documentos que orientam a fase de construção e o funcionamento das futuras instalações.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C) é a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental para o projeto em causa.

2 ANTECEDENTES DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DO PROCESSO DE AIA

Embora o processo de instalação da STOLT SEA FARM remonte a 1989, nunca foi sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental. Em 2015 por via da intenção de ampliação por parte da STOLT SEA FARM e pelo facto dessa pretensão estar abrangida pelo regime jurídico de avaliação de impacte ambiental foi desenvolvido o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), o qual foi entregue em abril de 2016. Em maio do mesmo ano foram entregues elementos adicionais ao EIA e a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) foi emitida em agosto de 2016, com parecer favorável condicionado ao cumprimento de uma série de medidas e à entrega de elementos processuais.

Ainda em 2016, o dono de obra iniciou o projeto de execução, alvo do presente RECAPE, e todos os processos necessários para dar cumprimento à DIA.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

As instalações da STOLT SEA FARM, objeto de ampliação, localizam-se no distrito de Coimbra, concelho de Cantanhede, freguesia da Tocha. Administrativamente na NUT I – Continente, NUT II – Região Centro, NUT III – Sub-Região de Coimbra.

As atuais instalações da STOLT SEA FARM e a respetiva ampliação estão totalmente inseridas numa área sensível de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151 –B/2013, de 31 de outubro, a saber o sítio da Rede Natura 2000 – PTCON 0055 Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas.



Figura 3.1 – Parcela concessionada

A ampliação reporta-se à introdução de uma nova linha dedicada à produção de linguado e é independente do processo existente, que é exclusivamente para pregado. Na linha de produção do pregado serão mantidas na íntegra as condições atuais de exploração.

A ampliação será localizada dentro da área atualmente vedada.

- **Instalações Atuais**

Presentemente são produzidas cerca de 240 toneladas de pregado por ano, estando a unidade licenciada para produzir até 300 toneladas por ano.

O pregado desenvolve-se em 4 fases e que são as seguintes:

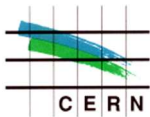
1ª Fase

Corresponde à reprodução e eclosão das larvas e realiza-se nas instalações da STOLT SEA FARM na Galiza.

Após dois meses, os peixes (alevins) são transportados por camião para as instalações da Tocha.

2ª Fase - Quarentena

Os peixes chegam às instalações da Tocha com cerca de 10 gramas e são distribuídos por tanques de 5 m de diâmetro que se situam dentro do edifício da quarentena e aí permanecem cerca de 4 meses, altura em que são mudados manualmente para os tanques de pré-engorda.



3ª Fase - Pré engorda

A pré-engorda tem uma duração de 4 meses. Esta fase desenvolve-se em 7 tanques exteriores circulares, com 10 m de diâmetro cobertos por redes de ensombramento.

4ª Fase - Engorda

Os peixes são mudados para tanques exteriores de maior dimensão, onde permanecem até atingirem o peso pretendido para serem expedidos para o mercado. Esta fase tem a duração média de 12 meses.

O ciclo de produção do pregado processa-se em ciclo aberto, ou seja, a água captada entra no circuito e é descarregada na estação de tratamento. A água salgada é captada em contínuo e é descarregada em contínuo.

Na produção de pregado a água é utilizada à temperatura ambiente.

A água utilizada para a produção do pregado é água salgada e é captada nos furos localizados na praia da Tocha, que se encontram devidamente licenciados.

Regra geral, os furos estão cobertos por areia e não condicionam o uso de qualquer área do areal da Praia da Tocha.

Como é essencial manter os níveis altos de oxigénio na água, para o bom desenvolvimento dos peixes, é necessário adicionar oxigénio à água antes de esta entrar no circuito.

Um ciclo de produção (4 fases) pode variar entre 20 a 24 meses dependendo do peso final que se pretende.

Em média nas instalações da Tocha são produzidos 4 ciclos anuais. O número de indivíduos por ciclo varia entre 60 000 a 80 000.

Presentemente o volume anual de água salgada captado é de 6 635.520 m³ e o volume de água descarregado é igual. A licença de captação e de descarga emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente permite captar até 8 400 000 m³ e descarregar na Vala das Lagoas igual volume.

O tratamento das águas residuais é garantido por duas lagoas. Presentemente só se encontra a operar uma lagoa, visto ser suficiente para o volume de água descarregado, uma vez que o sistema foi calculado para a produção de salmão, que é uma espécie que exige maior consumo de água.

Nas instalações da STOLT trabalham hoje 11 funcionários, incluindo o responsável pela unidade.

As instalações funcionam com um turno normal das 8:00 h às 17:00 h. Ao fim de semana um a dois funcionários asseguram a alimentação dos peixes.

A Figura 3.2 ilustra o processo de produção pregado.

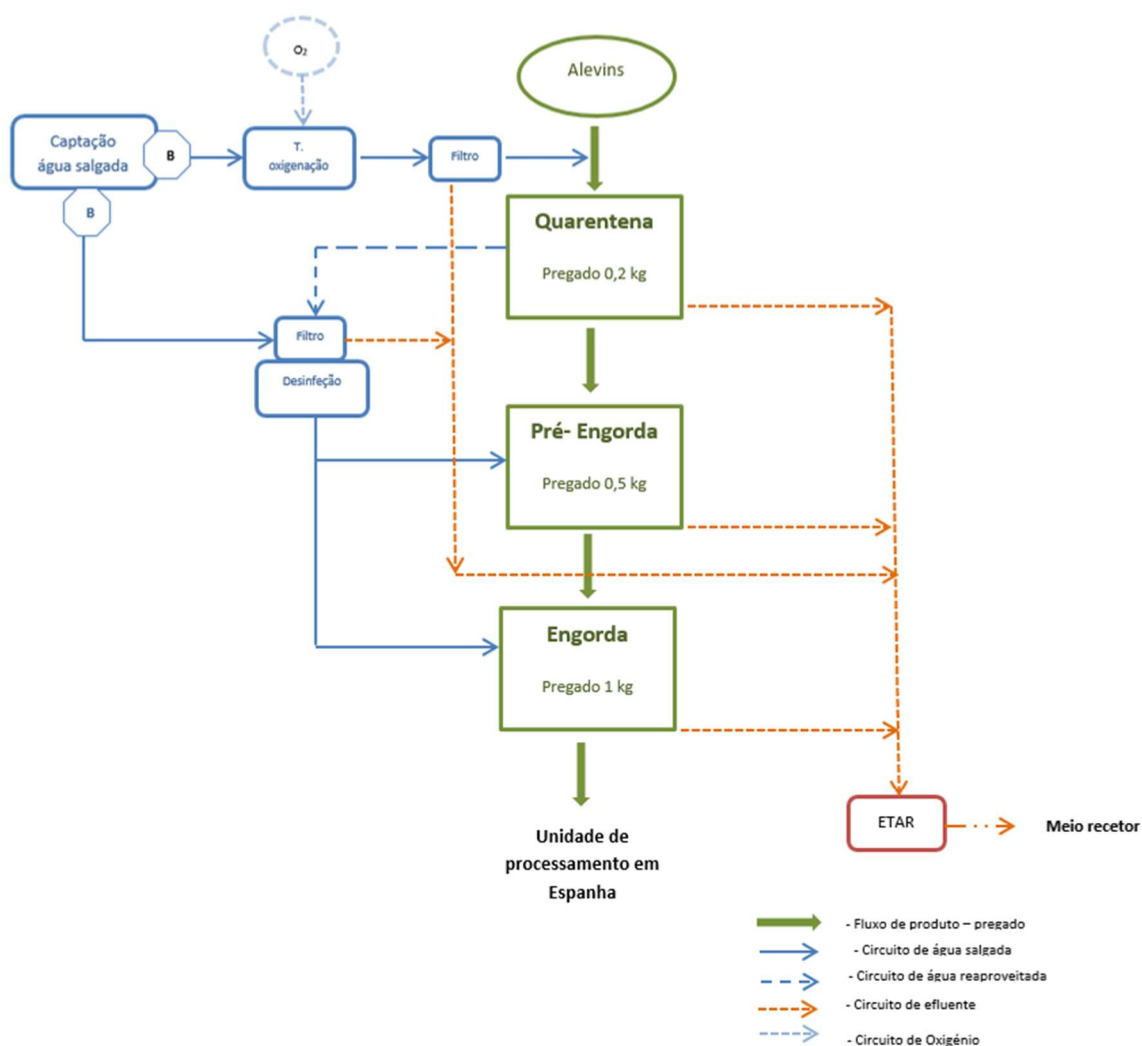


Figura 3.2 – Diagrama de processo de produção do pregado

• Ampliação

Como já referido pretende-se construir uma linha de produção de linguado. O processo do linguado é distinto do pregado, pois o linguado requer para o seu desenvolvimento temperaturas constantes na ordem dos 21°C. A manutenção da temperatura da água só é economicamente viável em processo de circuito fechado, ou seja, a água é continuamente recirculada.

O novo processo produtivo a instalar estará capacitado para a produção de 450 toneladas de linguado por ano e implicará a construção de um novo edifício de três pisos, onde se localizar-se-ão as 3 fases de produção do linguado, que são as mesmas do pregado - quarentena, pré engorda e engorda.

Cada piso corresponde a uma fase e estas progridem no sentido descendente.

No piso inferior localiza-se o tratamento biológico das águas, o que permite a reutilização das mesmas e que o processo se desenvolva em circuito fechado, com a temperatura da água constante e qualidade adequada. O volume de água salgada captado é muito reduzido em relação ao circuito aberto do

pregado, pois praticamente só é necessário repor os volumes que se perdem por evaporação nos tanques de engorda. Mesmo quando os tanques são esvaziados para limpeza, essa água é recirculada e entra novamente no circuito.

Apenas a água salgada utilizada nas lavagens dos tanques e a água dos filtros afluem ao sistema de tratamento de águas residuais (ETAR) existente.

Na Figura 3.3 apresenta-se o diagrama de produção do linguado.

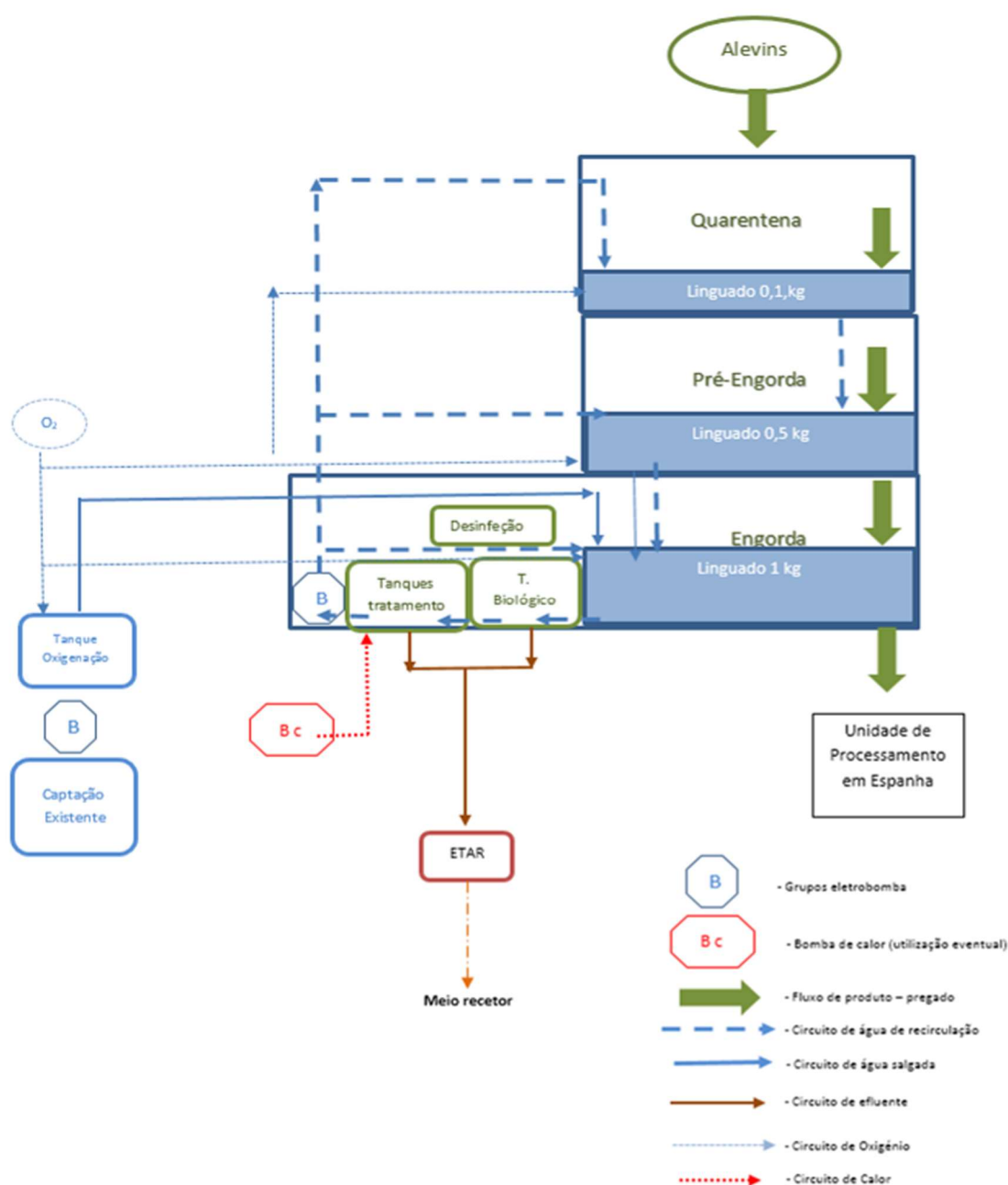


Figura 3.3 – Diagrama do processo de produção do linguado

No Quadro 3.1 apresentam-se as características urbanísticas do projeto.

Uso	Aquacultura
Área da Parcela	234.998,40 m ²
Área já Impermeabilizada	23.740 m ²
Área Nova a Impermeabilizar	18.274 m ²
Área Total Impermeabilizada	42.014 m ²
Área de Implantação (Novas Construções)	8.925+ 550+ 84 + 110= 9.669 m ²
Área de Implantação Existente + Nova	9.751 + 9.669 = 19.420 m ²
Área Bruta do Edifício Industrial de Produção de Linguado	22.500 m ²
Área Bruta de Edifício Anexo	550 m ²
Área Bruta de Reagentes e Reservatório de Água	194 m ²
Área Bruta de Construção Total (Existente + Nova)	9.751 + 23.244 = 32.995 m ²
Volumetria	110.706 m ³
Cércea de Edifício Industrial	14,52 m
Cércea de Edifício Anexo	4,85 m
Cota de Soleira	7,10 m
Nº Pisos Abaixo da Cota de Soleira	0
Nº Pisos Acima da Cota de Soleira	2

Quadro 3.1 - Características urbanísticas do projeto



Fotografia 3.1 – Zona destinada à implantação



Fotografia 3.2 – Edifício a demolir

Para além do novo edifício de processo será também construído um edifício auxiliar, onde estarão localizadas áreas sociais, salas de arquivo, escritório, sala de geradores e outras valências de apoio logístico.

Na sequência da avaliação de impacto ambiental e devido à dimensão dos edifícios, a concretização do empreendimento ficou sujeita à apresentação de um estudo de integração paisagística a desenvolver em fase de projeto de execução, cujas linhas gerais são apresentadas em seguida.

Foi analisada a área onde se localiza a Stolt Sea Farm, Piscicultura, S.A., procurando perceber as cores dominantes, a sua distribuição na paisagem, sob vários pontos de vista, e compreender a sua variabilidade ao longo do ano. Foi ainda considerado o plano de plantações, nomeadamente, as espécies arbustivas e arbóreas que se propõe para os limites do terreno do empreendimento, por forma a constituírem barreiras visuais, confinando o alcance visual dos pavilhões.

Em seguida ilustra-se a abordagem escolhida para promover a integração dos edifícios na envolvente.



Figura 3.4 – Estudo cromático com proposta de transposição para código RAL

Considera-se, assim, que as edificações – Edifício de Linguado e Edifício Auxiliar – devem apresentar cores diferentes, procurando minimizar o impacto do conjunto (as referências RAL são indicativas).

Apresentam-se em seguida imagens síntese do conjunto edificado proposto, com a aplicação das cores nas referências RAL descritas.



Figura 3.5 – Proposta cromática para enquadramento com a envolvente florestal dos edifícios Linguado (alçado sudeste) e auxiliar (alçado poente)



Figura 3.6 – Proposta cromática para enquadramento com a envolvente florestal dos edifícios Linguado (alçado sul) e auxiliar (alçado sudeste)

Para a construção do edifício de produção de linguado e do novo acesso será necessário demolir o antigo edifício de produção de salmão e o atual parque de resíduos.



Fotografia 3.3 – Estruturas a Demolir

Na Figura 3.7 identificam-se as demolições a realizar e os edifícios a construir.

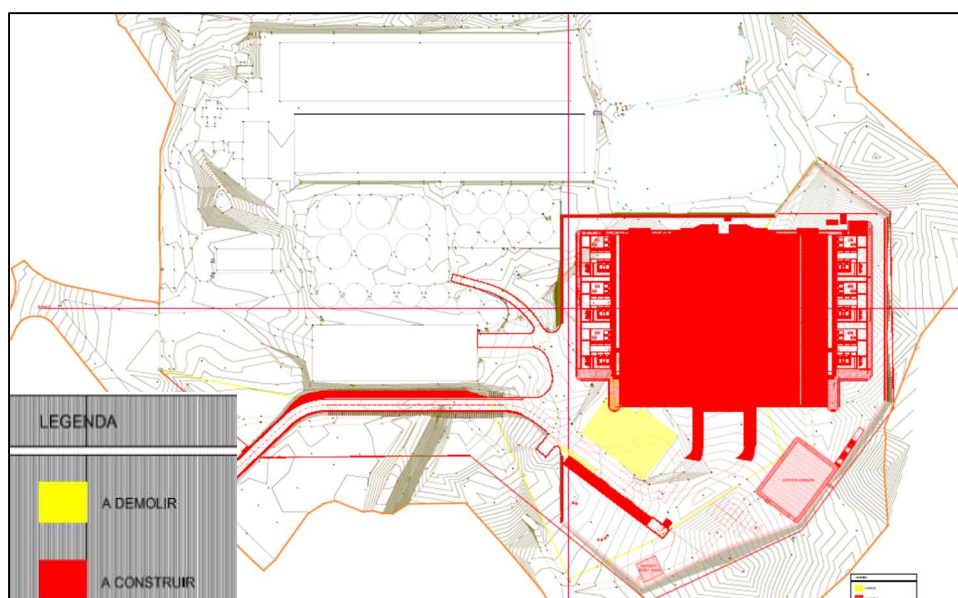


Figura 3.7 – Edificações a construir e a demolir

Em termos de implantação do edifício de produção de linguado, respeitando-se a condicionante imposta, a sua localização numa zona mais interior da parcela, distante da entrada principal, da rua de acesso e das habitações envolventes, acaba por reduzir o seu impacto paisagístico. Adicionalmente a envolvente arbórea e as dunas existentes e inalteradas, com as suas elevações e transições suaves, minimizam por si só este impacto.

O edifício auxiliar, próximo e complementar ao edifício principal de produção de linguado, com uma altura de 4,85 m, incorporará um conjunto de espaços adicionais à produção, designadamente oficina, armazém, balneários, vestuário, sanitários e escritórios. Neste edifício será instalado adicionalmente o posto de transformação de média para baixa tensão, com os necessários quadros elétricos complementares. Este edifício ocupará a área de 550 m².

Na Figura 3.8 e Figura 3.9 apresenta-se a implantação final e a perspectiva da situação futura, respetivamente.

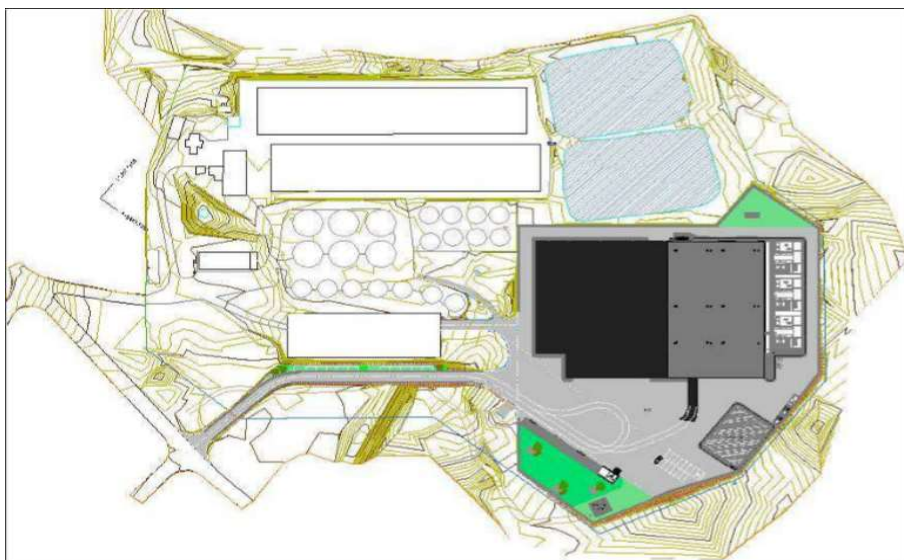


Figura 3.8 – Implantação



Figura 3.9 – Perspetiva da situação futura

A parcela dispõe atualmente de uma via de acesso pelo lado poente, que faz a comunicação das instalações existentes com a via de domínio público. O atual acesso apresenta constrangimentos de circulação, em particular na época balnear, pelo que está prevista a construção de um novo acesso à parcela por sul e que no futuro articulará com a via circular prevista no Plano de Urbanização da Praia da Tocha. A construção da via circular considerada no PU da Praia da Tocha não está prevista num horizonte de 2 ou 3 anos.

Irá ser construído um novo parque de resíduos, que substituirá o atual, que será demolido. O novo parque de resíduos será coberto, vedado e devidamente impermeabilizado e terá uma área de cerca de 8 m². Este parque será utilizado preferencialmente para o armazenamento de resíduos sólidos e localizar-se-á junto à via.

Será também construído outro parque de resíduos, ao lado do novo parque de consumíveis, a utilizar preferencialmente para o armazenamento de resíduos líquidos. Esse parque de resíduos será devidamente coberto, vedado, impermeabilizado, com bacias de retenção e caleira periférica ligada ao circuito de retorno das águas residuais industriais.

Os postos de trabalho diretos vão ser 29 (11 existentes e 18 novos), sendo preenchidos por técnicos qualificados. Estima-se que sejam criados 45 postos de trabalho indiretos de serviços associados.

Durante a construção vão ser criados entre 65 e 85 postos de trabalho durante o tempo de duração da obra.

Devido a opções estratégicas da STOLT SEA FARM a construção do empreendimento será subdividida em duas fases, Fase I e Fase II. Cada uma delas terá capacidade de produção para 225 toneladas/ano, a que corresponde respetivamente 225 toneladas de biomassa em stock.

A obra terá uma duração de 24 meses para a Fase I e outros 24 meses para a Fase II.

4 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO EIA

Não ocorreram alterações significativas ao nível da implantação, da arquitetura e do processo de produção que induzam por si a reavaliação de impactes nos vários descritores ambientais.

Em seguida apresenta-se a comparação da implantação na fase de anteprojecto e na fase de projecto de execução.

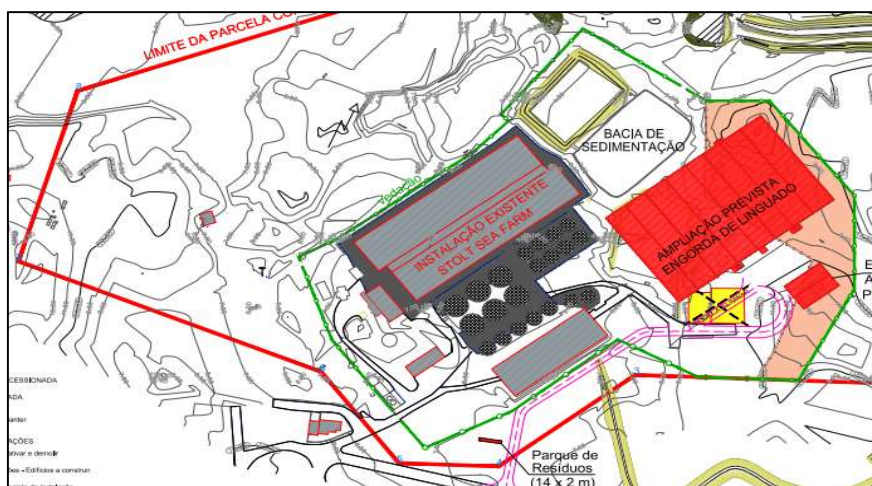


Figura 4.1 – Implantação no anteprojecto

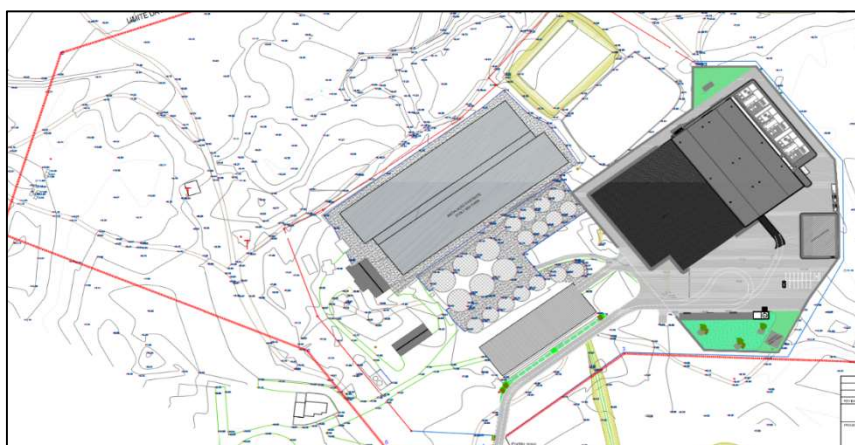
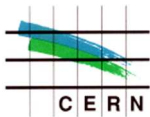


Figura 4.2 – Implantação no projecto de execução



Verifica-se um ajustamento da localização do edifício auxiliar para melhor enquadramento na topografia.

5 PROCESSOS DESENVOLVIDOS PARA CUMPRIMENTO DA DIA

Foram desenvolvidos os processos e procedimentos necessários para dar resposta positiva aos condicionalismos e elementos pedidos na DIA.

Em particular, no se refere a questões de ordenamento do território e condicionantes, importa referir o seguinte:

Regulamento do PDM de Cantanhede

A DIA refere que o projeto deverá cumprir o art.º 18.º do regulamento do PDM de Cantanhede e que se refere à “Integração e Transformação das Preexistências” para espaços rurais. Este refere que se permitem alterações e ampliações em edifícios localizados em solo rural se:

- a) Índice de utilização máximo de 0,50 em relação à parcela incluindo existentes – a proposta encontra-se em conformidade, na medida em que no total o índice será de 0,14.
- b) Índice de impermeabilização máximo de 70% – a proposta encontra-se em conformidade, na medida em que no total o índice será de 17,87%.
- c) Cércia máxima de 10 metros exceto instalações técnicas devidamente justificadas, condicionada simultaneamente ao máximo definido por um plano de 45 graus traçado a partir de qualquer das extremas da parcela – entende-se que o edifício se enquadra na exceção prevista no regulamento, ou seja, que quando este se refere a instalações técnicas a interpretação é a de que até podem ser edifícios, desde que a sua altura esteja determinada por requisitos técnicos.
- d) Para estabelecimentos comerciais e serviços, o número máximo de pisos são dois (acima da cota de soleira) – requisito não aplicável dado o uso distinto.

O enquadramento do projeto de execução com o artigo 18.º do regulamento do PDM de Cantanhede, apresentado anteriormente, dá cumprimento à DIA no que concerne ao ponto 2 das condicionantes.

REN

De acordo com o Despacho n.º 40/2017 de 02 de janeiro foi aprovada a 1ª alteração simplificada à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Cantanhede, fundamentada pela Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do projeto de ampliação das instalações da empresa STOLT SEA FARM, Piscicultura S. A., sediada na Praia da Tocha, com a área a excluir identificada por E198.

A alteração simplificada mencionada anteriormente dá cumprimento à DIA no que concerne ao ponto 1 das condicionantes.

6 ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

É de salientar que decorreu menos de um ano entre a emissão da DIA e a elaboração do projeto de execução e respetivo RECAPE, pelo que a maior parte da informação recolhida ainda se encontra atualizada, tanto mais que não se verificou a influência de fatores externos que alterassem esta realidade. No entanto, foram realizadas novas visitas ao local e novos levantamentos de campo direcionadas para o estado de conservação das massas de água superficiais e habitats.

Em relação à vertente da ecologia foi verificada a existência de uma espécie protegida, o verbasco de folhas grossas, que é típica do habitat de dunas.

Na fase de EIA identificaram-se poucos exemplares desta espécie dentro da área concessionada e constatou-se que um dos principais fatores para a sua regressão é a proliferação de espécies de flora infestantes, como a acácia e o chorão da praia.

Dada a importância da espécie verbasco de folhas grossas, foi realizada nova visita para a atualização dos exemplares presentes. A visita realizada em junho de 2017 revelou um aumento substancial do número de exemplares desta espécie e revelou que a mesma se desenvolve com expressão em clareiras sem ensombramento e sem presença de invasoras, o que revela que uma das medidas principais para a sua preservação é a sua proteção física, impedindo pisoteio e a erradicação das espécies invasoras.



Fotografia 6.1 – Núcleos de verbasco-de-folhas-grossas no interior da unidade

Em relação aos restantes aspetos ambientais caracterizados não ocorreram alterações significativas.

Ao nível das condicionantes, destaca-se a alteração na planta de REN do município de Cantanhede, decorrente do presente projeto e já descrita no ponto 5.

7 SÍNTESE DA ANÁLISE DA CONFORMIDADE COM A DIA

Na sequência do Estudo de Impacte Ambiental da ampliação das instalações da STOLT SEA FARM, com o objetivo de dotar as mesmas com uma linha de produção de linguado, foi emitida a Declaração de Impacte Ambiental favorável ao anteprojecto, condicionada ao cumprimento de condicionantes, elementos a apresentar e medidas de minimização/potenciação/compensação, assim como à implementação de programas de monitorização.

A análise ao projeto de execução, em todas as suas vertentes, foi realizada com o objetivo de se verificar que todas as recomendações da DIA foram observadas, não só na conceção do projeto, mas também no caderno de encargos e demais documentos que nortearão a empreitada de construção e posteriormente a monitorização e condições de exploração das instalações ampliadas.

Dado que a equipa responsável pela análise ambiental foi chamada a colaborar muito cedo no processo, isso permitiu identificar e tomar as opções do ponto de vista ambiental mais vantajosas e mais adequadas, razão pela qual entre o anteprojecto e projeto de execução não existem alterações conceptuais relevantes.

O projeto de execução desenvolveu os projetos de especialidades necessários e obrigatórios a um empreendimento desta natureza, elaborou o projeto de integração paisagística e estudo cromático de acordo com as recomendações do EIA e da DIA e garantiu a conformidade do projeto com as condições de licenciamento da atividade junto da tutela e com os Instrumentos de Gestão do Território e Condicionantes, identificados no EIA e na DIA; assim como garantiu a capacidade e autorização das entidades gestoras dos vários serviços envolvidos, designadamente a água de abastecimento e a rejeição de efluentes domésticos.

Assim, as principais alterações em relação ao anteprojecto são:

- Ajuste da implantação do edifício auxiliar;
- Elaboração do estudo geológico e geotécnico;
- Definição cromática dos acabamentos dos edifícios;
- Concretização do projeto de integração paisagística.

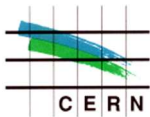
Verificada a conformidade do projeto de execução, desenvolveu-se o plano de gestão ecológica para a preservação da flora e fauna da área de estudo, destacando-se pela sua representatividade na parcela de terreno da STOLT, as medidas de controlo das invasoras (acácia, chorão da praia, canas e pinheirinha). Foram também desenvolvidos os respetivos planos de monitorização para acompanhamento das medidas. A estes, acrescem também os planos de monitorização do ruído e dos recursos hídricos.

No âmbito do RECAPE foram também desenvolvidos os requisitos que servirão de apoio à elaboração do Plano de Gestão Ambiental e do Programa de Gestão de Estaleiro.

8 CONCLUSÕES

Relativamente aos aspetos condicionantes mencionados na DIA, a compatibilização com o regime de Reserva Ecológica Nacional foi assegurada através da alteração com exclusão das áreas de REN afetadas pela implantação prevista. Por sua vez, o enquadramento do projeto com o artigo 18.º do PDM de Cantanhede é demonstrado pela necessidade técnica de a altura máxima do edifício principal ser superior a 10 metros.

Sobre o acesso previsto no Plano de Urbanização da Praia da Tocha, da reunião realizada no dia 20 de julho de 2017, na Câmara Municipal de Cantanhede, foi referido pelos técnicos dos serviços camarários, que a construção do arruamento em causa não está prevista num horizonte de 2 ou 3 anos.



Ponderados todos os fatores, nomeadamente os pareceres das entidades consultadas, as medidas de minimização e monitorização preconizadas no EIA, na DIA e no RECAPE, o projeto desenvolvido e as suas especialidades, bem como os estudos complementares elaborados, podemos afirmar de que a conformidade ambiental do projeto está devidamente assegurada.

Lisboa, 9 de agosto de 2017

CERN

Coordenador